



Processo nº 820/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VETO Nº 026/2023

DESPACHO PARA NOMEAÇÃO DE RELATOR DA COMISSÃO CCJ – Nº 005/23

Processo nº 390/2023 - Protocolo nº 820/2023 - Ofício nº 238/GP/2023 de 12 de junho de 2023.

Ementa: Veto total do Autógrafo de Lei nº 862 e da Lei 862 de 29 de maio de 2023 que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, **acusou** o recebimento do Processo Legislativo nº **820/2023**, Protocolo nº **820/2023**, que versa sobre o Ofício nº **238/GP/2023**, o qual veta totalmente o Autógrafo da Lei nº 862 de 29 de maio de 2023 e a Lei nº 862 de 26 de maio de 2023, que **dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados**, nomeio como relator do referido processo o vereador abaixo infra assinado.

Porto Real, 30 de 2023

.....
Diego Graciani de Almeida – Presidente da C.C.J.

Vereador: Fabio Nunes Maia

Ciente em:

Porto Real, 03 de julho de 2023

.....
Assinatura do Vereador Nomeado Relator

Documento nº CSL 07

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003500380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

